

Sobre as limitações de peso da semente de batata argentina

ARSÉNE PUTTEMANS

Assistente chefe do Instituto de
Biologia Vegetal

Informando sobre a importação de sementes de batatas, o Dr. Arséne Puttemans, assistente-chefe do Instituto de Biologia Vegetal, do Ministerio da Agricultura, emittiu o seu parecer, resumido nos seguintes itens:

1.º — As sementes de batatas argentinas importadas para o Brasil constam de duas variedades: "Americana Blanca" e "Chaqueña", que são consideradas pelos technicos do Instituto Agronomico de Campinas, "tão ruins que em hypothese alguma podemos indical-as para as nossas condições", vindo assim comprovar a opinião que não me cancei de repetir nas informações que venho prestando ha annos sobre o assumpto".

Esse conceito não se relaciona apenas quanto á qualidade culinaria, fraca producção e má conservação do producto, mas, sobretudo, por virem estas sementes largamente contaminadas pelas doenças de degenerescencia ou de "virus", especialmente a denominada "crespa", espalhada por quasi todos os batataes da região de Mar del Plata, de onde provêm as sementes de batatas importadas da Argntina para o Brasil.

2.º — A importancia, hoje attribuida, pelo mundo inteiro, ás doenças de degenerescencia da batateira, não se relaciona apenas com a reducção progressiva das colheitas, mas tambem ás condições especiaes do seu desenvolvimento, á difficuldade da sua exacta identificação, á ignorancia ou relutancia dos

cultivadores em reconhecer o seu caracter infeccioso e a sua disseminação pelos tuberculos de plantio, aparentemente sãos.

3.º — Uma das consequencias destas doenças sendo a diminuição em tamanho e peso dos tuberculos, comprehende-se que num campo, mesmo pouco atacado, separando-se na colheita os tuberculos miudos (por exemplo menores de 50 grs., que na Argentina não são mais admittidos nos mercados) serão precisamente estes que offerecem maior perigo para o lavrador, emquanto os maiores, sobretudo os de 100 grs., para cima, terão maior probabilidade de terem sido produzidos por plantas sãs.

4.º — Actualmente a colheita de tuberculos miudos inferiores a 50 grs., na zona marplatense, é avaliada em 90.000.000 de ks., que somente servem: para alimentação dos porcos; como pessima semente na propria Argentina; e, ainda, como semente, para ser exportada para o Brasil.

5.º — Ora, o productor argentino já conhece o perigo da utilização para sementes dessa escoria das suas colheitas, e, por isso cada vez mais *vem utilizando para as suas plantações tuberculos maiores*, cortados em pedaços, isso, para diminuir os gastos de plantação. Conferi na zona marplatense, a utilização, para esse fim, de tuberculos pesando até 350 grs., cortados em dez ou quinze pedaços, conseguindo assim os lavradores colheitas com tuberculos de grande dimensão, emquanto a descendencia dos mesmos, ou seja, os “filhos de cortados” e os “netos de cortados”, como são alli chamados, dão colheitas cada vez mais reduzidas e depreciadas.

6.º — A Republica do Uruguay, que tambem é tributaria da Argentina, para sementes de batatas, nas suas transacções de compra effectuadas no anno passado, estipulou muito acertadamente, o *fornecimento de tuberculos maiores*, e o proprio director do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal Argentina, Eng. Marchinatto, indagado pelo Governo Uruguayo sobre as garantias julgadas exequiveis, no presente anno, contra as doenças de degenerescencia, *aconselhou, como primeira condição, o uso dos tuberculos maiores.*

7.º — E', por isso, difficil de se comprehender a orientação technica a que obedeceu a Secretaria da Agricultura de S. Paulo, reclamando contra uma medida do Governo Federal, tendo em vista defender os lavradores incautos, contra a propaganda interesseira de negociantes argentinos e paulistas, que lhes querem impingir, como de optima qualidade, um producto que não só o Instituto Agronomico de Campinas, mas os proprios argentinos, declaram *inferior*; sendo, além disso, pelos serviços technicos argentinos *negados aos productores os certificados* de inspecção dos campos e a certificação das sementes *como praticamente livres de doenças de degenerescencia*.

8.º — Bem sei que o argumento ou, melhor, os argumentos apresentados para justificar a importação de sementes miudas tem sido :

A) que os lavradores não querem sementes maiores allegando causar a podridão o córte das mesmas indicado por razão economica ;

B) — por apresentarem a importação dos grandes tuberculos maior facilidade para burlar o fisco, passando possivelmente para o consumo, tuberculos declarados para plantio e livres de taxas alfandegarias.

— Respondendo á primeira objecção, direi que os lavradores que assim pensam desconhecem o seu verdadeiro interesse e ha muito que uma campanha esclarecedora deveria ter sido feita, no Estado de S. Paulo, para mostrar-lhes que o córte das sementes aqui no Brasil como em toda a parte, dá resultados satisfactorios, desde que seja feito segundo as praticas aconselhadas, ou seja, garantindo cicatrização natural, por alguns dias de exposição ao ar, ou pelo emprego de seccantes e desinfectantes, como : cal, enxofre em pó, cimento, etc.

Além disso, o seccionamento para o plantio permite verificar e afastar os tuberculos atacados de doenças internas: mildiou do tuberculo, bacteriose causador da "murcha", podridão secca, etc., sendo realizado com os cuidados aconselhados pela technica moderna.

Respondendo á segunda objecção, basta lembrar que em toda parte do Brasil é possível encontrar á venda, para o consumo, batatas de 80 grs. para baixo, (que representa o limite preconizado pela Secretaria de S. Paulo para as sementes argentinas); nos nossos mercados são communissimas batatas de 30 a 50 grs., e mesmo, actualmente, vendem-se batatas miudas pesando de 5 a 25 grs., batatas essas, chamadas em S. Paulo: "400 réis".

Aliás, acabo de ser informado ter sido importada pelo porto de Santos nma partida de 195 saccos de batatas argentinas miudas, consignadas á firma Arthur Loureiro & Comp, de S. Paulo, delaradas *para consumo* e entretanto, o peso médio dos tuberculos dessa partida *não alcança a 40 grs.*, e representam ellas precisamente a escoria da colheita argentina, cuja venda é prohibida nos mercados desse paiz.

Verifica-se, assim, que a limitação de peso minimo preconizado pela Secretaria da Agricultura de S. Paulo, com o fim de difficultar a fraude, não é sufficiente, e não compensa, de fórma alguma, os inconvenientes aqui apontados.

9.º — Quando suggeri a limitação de 100 grs. para peso minimo das sementes de batatas argentinas a serem introduzidas, eventualmente, no presente anno, chamei a attenção dos meus chefes sobre a necessidade de ampliar o controle das mesmas e decretar sancções pesadas, que até estipulei, para os negociantes e lavradores contraventores.

Creio ter assim mostrado os motivos da decisão do C. T. P. fixando o peso minimo da semente de batata argentina, constituindo essa medida uma garantia, embora muito relativa, contra as doenças de degenerescencia.

Arséne Puttemans